

NOTA COMERCIAL

Nº: 01/07

1. VALOR NOMINAL UNITÁRIO R\$25.000.000,00

(vinte e cinco milhões de reais)

ISIN nº BRTIETNPM012

2. EMISSORA: AES Tietê Energia S.A.

3. ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.578-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

4. CNPJ/ME: 04.128.563/0001-10

5. SÉRIE: Série Única

6. DATA DE EMISSÃO: 03 de abril de 2020

7. DATA DE VENCIMENTO: 03 de abril de 2021



Na data indicada no item 7 acima ("Data de Vencimento"), ou na data da liquidação antecipada resultante das Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme definidos no verso desta cártula) ou resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), nos termos previstos no verso desta cártula, a **AES TIETÊ ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.128.563/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), pagará ao titular desta Nota Comercial, em conformidade com os procedimentos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou na hipótese das Notas Comerciais não estarem depositadas eletronicamente na B3, por meio do Banco Mandatário (conforme definido no verso desta cártula), por esta única via a quantia de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida dos Juros Remuneratórios (conforme definidos no verso desta cártula) e eventuais Encargos Moratórios (conforme definidos no verso desta cártula), se houver.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 7 (sete) Notas Comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("Oferta"), da Emissora ("Emissão"), no montante total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"). A Emissão e a Oferta foram (i) deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 1º de abril de 2020 ("RCA"), cuja ata será protocolada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 6º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931"), e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico"; (ii) realizadas nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"); e (iii) objeto de distribuição pública com esforços restritos, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de modo que a Oferta não foi e não será registrada na CVM. Adicionalmente, a Oferta poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e de Capitais" ("Código ANBIMA"), exclusivamente para envio de informações para a base de dados, desde que expedidas as diretrizes específicas nesse sentido pela Diretoria da ANBIMA até o encerramento da Oferta ("Comunicação de Encerramento").

São Paulo, 03 de abril de 2020

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Camila Abel Correia da Silva

Por:

Camila Abel Correia da Silva

Diretora de Tesouraria

Rafael Agostini Filho

Por:

Rafael Agostini

Gerente de Tesouraria

NOTA COMERCIAL

Nº: 02/07

1. VALOR NOMINAL UNITÁRIO R\$25.000.000,00

(vinte e cinco milhões de reais)

ISIN nº BRTIETNPM012

2. EMISSORA: AES Tietê Energia S.A.

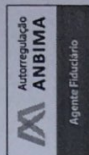
3. ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.578-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

4. CNPJ/ME: 04.128.563/0001-10

5. SÉRIE: Série Única

6. DATA DE EMISSÃO: 03 de abril de 2020

7. DATA DE VENCIMENTO: 03 de abril de 2021



Na data indicada no item 7 acima ("Data de Vencimento"), ou na data da liquidação antecipada resultante das Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme definidos no verso desta cédula) ou resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), nos termos previstos no verso desta cédula, a **AES TIETÊ ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.128.563/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), pagará ao titular desta Nota Comercial, em conformidade com os procedimentos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou na hipótese das Notas Comerciais não estarem depositadas eletronicamente na B3, por meio do Banco Mandatário (conforme definido no verso desta cédula), por esta única via a quantia de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida dos Juros Remuneratórios (conforme definidos no verso desta cédula) e eventuais Encargos Moratórios (conforme definidos no verso desta cédula), se houver.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 7 (sete) Notas Comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("Oferta"), da Emissora ("Emissão"), no montante total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"). A Emissão e a Oferta foram (i) deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 1º de abril de 2020 ("RCA"), cuja ata será protocolada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 6º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931"), e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico"; (ii) realizadas nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"); e (iii) objeto de distribuição pública com esforços restritos, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de modo que a Oferta não foi e não será registrada na CVM. Adicionalmente, a Oferta poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA"), exclusivamente para envio de informações para a base de dados, desde que expedidas as diretrizes específicas nesse sentido pela Diretoria da ANBIMA até o encerramento da Oferta ("Comunicação de Encerramento").

São Paulo, 03 de abril de 2020

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Por: **Camila Abel Correia da Silva**
Cargo: Diretora de Tesouraria

Por: **Rafael Agostini**
Cargo: Gerente de Tesouraria

NOTA COMERCIAL

Nº: 03/07

1. VALOR NOMINAL UNITÁRIO R\$25.000.000,00
(vinte e cinco milhões de reais)

ISIN nº BRTIETNPM012

2. EMISSORA: AES Tietê Energia S.A.

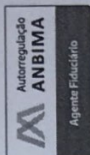
3. ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.578-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

4. CNPJ/ME: 04.128.563/0001-10

5. SÉRIE: Série Única

6. DATA DE EMISSÃO: 03 de abril de 2020

7. DATA DE VENCIMENTO: 03 de abril de 2021



Na data indicada no item 7 acima ("Data de Vencimento"), ou na data da liquidação antecipada resultante das Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme definidos no verso desta cártula) ou resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), nos termos previstos no verso desta cártula, a **AES TIETÊ ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.128.563/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), pagará ao titular desta Nota Comercial, em conformidade com os procedimentos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou na hipótese das Notas Comerciais não estarem depositadas eletronicamente na B3, por meio do Banco Mandatário (conforme definido no verso desta cártula), por esta única via a quantia de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida dos Juros Remuneratórios (conforme definidos no verso desta cártula) e eventuais Encargos Moratórios (conforme definidos no verso desta cártula), se houver.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 7 (sete) Notas Comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("Oferta"), da Emissora ("Emissão"), no montante total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"). A Emissão e a Oferta foram (i) deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 1º de abril de 2020 ("RCA"), cuja ata será protocolada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 6º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931"), e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico"; (ii) realizadas nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"); e (iii) objeto de distribuição pública com esforços restritos, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de modo que a Oferta não foi e não será registrada na CVM. Adicionalmente, a Oferta poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e de Capitais" ("Código ANBIMA"), exclusivamente para envio de informações para a base de dados, desde que expedidas as diretrizes específicas nesse sentido pela Diretoria da ANBIMA até o encerramento da Oferta ("Comunicação de Encerramento").

São Paulo, 03 de abril de 2020

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Por: Camila Abel Correia da Silva
Cargo: Diretora de Tesouraria

Por: Rafael Agostini
Cargo: Gerente de Tesouraria

NOTA COMERCIAL

Nº: 04/07

1. VALOR NOMINAL UNITÁRIO R\$25.000.000,00

(vinte e cinco milhões de reais)

ISIN nº BRTIETNPM012

2. EMISSORA: AES Tietê Energia S.A.

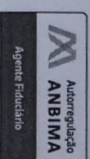
3. ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.578-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

4. CNPJ/ME: 04.128.563/0001-10

5. SÉRIE: Série Única

6. DATA DE EMISSÃO: 03 de abril de 2020

7. DATA DE VENCIMENTO: 03 de abril de 2021



Na data indicada no item 7 acima ("Data de Vencimento"), ou na data da liquidação antecipada resultante das Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme definidos no verso desta cédula) ou resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), nos termos previstos no verso desta cédula, a **AES TIETÊ ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.128.563/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), pagará ao titular desta Nota Comercial, em conformidade com os procedimentos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou na hipótese das Notas Comerciais não estarem depositadas eletronicamente na B3, por meio do Banco Mandatário (conforme definido no verso desta cédula), por esta única via a quantia de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida dos Juros Remuneratórios (conforme definidos no verso desta cédula) e eventuais Encargos Moratórios (conforme definidos no verso desta cédula), se houver.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 7 (sete) Notas Comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("Oferta"), da Emissora ("Emissão"), no montante total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"). A Emissão e a Oferta foram (i) deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 1º de abril de 2020 ("RCA"), cuja ata será protocolada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 6º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931"), e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico"; (ii) realizadas nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"); e (iii) objeto de distribuição pública com esforços restritos, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de modo que a Oferta não foi e não será registrada na CVM. Adicionalmente, a Oferta poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA"), exclusivamente para envio de informações para a base de dados, desde que expedidas as diretrizes específicas nesse sentido pela Diretoria da ANBIMA até o encerramento da Oferta ("Comunicação de Encerramento").

São Paulo, 03 de abril de 2020

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Camila Abel Correia da Silva

Por:

Camila Abel Correia da Silva

Cargo:

Diretora de Tesouraria

Rafael Agostini

Por:

Rafael Agostini

Cargo:

Gerente de Tesouraria

NOTA COMERCIAL

Nº: 05/07

1. VALOR NOMINAL UNITÁRIO R\$25.000.000,00

(vinte e cinco milhões de reais)

ISIN nº BRTIETNPM012

2. EMISSORA: AES Tietê Energia S.A.

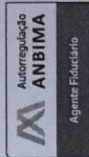
3. ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.578-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

4. CNPJ/ME: 04.128.563/0001-10

5. SÉRIE: Série Única

6. DATA DE EMISSÃO: 03 de abril de 2020

7. DATA DE VENCIMENTO: 03 de abril de 2021



Na data indicada no item 7 acima ("Data de Vencimento"), ou na data da liquidação antecipada resultante das Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme definidos no verso desta cédula) ou resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), nos termos previstos no verso desta cédula, a **AES TIETÊ ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.128.563/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), pagará ao titular desta Nota Comercial, em conformidade com os procedimentos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou na hipótese das Notas Comerciais não estarem depositadas eletronicamente na B3, por meio do Banco Mandatário (conforme definido no verso desta cédula), por esta única via a quantia de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida dos Juros Remuneratórios (conforme definidos no verso desta cédula) e eventuais Encargos Moratórios (conforme definidos no verso desta cédula), se houver.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 7 (sete) Notas Comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("Oferta"), da Emissora ("Emissão"), no montante total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"). A Emissão e a Oferta foram (i) deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 1º de abril de 2020 ("RCA"), cuja ata será protocolada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 6º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931"), e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico"; (ii) realizadas nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"); e (iii) objeto de distribuição pública com esforços restritos, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de modo que a Oferta não foi e não será registrada na CVM. Adicionalmente, a Oferta poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA"), exclusivamente para envio de informações para a base de dados, desde que expedidas as diretrizes específicas nesse sentido pela Diretoria da ANBIMA até o encerramento da Oferta ("Comunicação de Encerramento").

São Paulo, 03 de abril de 2020

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Por:

Cargo:

Camila Abel Correia da Silva
Diretora de Tesouraria

Por:

Cargo:

Rafael Agostini
Gerente de Tesouraria

NOTA COMERCIAL

Nº: 06/07

1. VALOR NOMINAL UNITÁRIO R\$25.000.000,00
(vinte e cinco milhões de reais)

ISIN nº BRTIETNPM012

2. EMISSORA: AES Tietê Energia S.A.

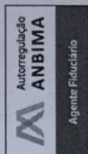
3. ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.578-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

4. CNPJ/ME: 04.128.563/0001-10

5. SÉRIE: Série Única

6. DATA DE EMISSÃO: 03 de abril de 2020

7. DATA DE VENCIMENTO: 03 de abril de 2021



Na data indicada no item 7 acima ("Data de Vencimento"), ou na data da liquidação antecipada resultante das Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme definidos no verso desta cédula) ou resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), nos termos previstos no verso desta cédula, a AES TIETÊ ENERGIA S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.128.563/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), pagará ao titular desta Nota Comercial, em conformidade com os procedimentos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou na hipótese das Notas Comerciais não estarem depositadas eletronicamente na B3, por meio do Banco Mandatário (conforme definido no verso desta cédula), por esta única via a quantia de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida dos Juros Remuneratórios (conforme definidos no verso desta cédula) e eventuais Encargos Moratórios (conforme definidos no verso desta cédula), se houver.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 7 (sete) Notas Comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("Oferta"), da Emissora ("Emissão"), no montante total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"). A Emissão e a Oferta foram (i) deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 1º de abril de 2020 ("RCA"), cuja ata será protocolada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 6º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931"), e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico"; (ii) realizadas nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"); e (iii) objeto de distribuição pública com esforços restritos, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de modo que a Oferta não foi e não será registrada na CVM. Adicionalmente, a Oferta poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA"), exclusivamente para envio de informações para a base de dados, desde que expedidas as diretrizes específicas nesse sentido pela Diretoria da ANBIMA até o encerramento da Oferta ("Comunicação de Encerramento").

São Paulo, 03 de abril de 2020

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Por: Camila Abel Correia
Cargo: Diretora de Tesouraria

Por: Rafael Agostini
Cargo: Gerente de Tesouraria

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 103–110

1000

NOTA COMERCIAL

Nº: 07/07

1. VALOR NOMINAL UNITÁRIO R\$25.000.000,00
(vinte e cinco milhões de reais)

ISIN nº BRTIETNPM012

2. EMISSORA: AES Tietê Energia S.A.

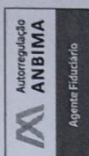
3. ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.578-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

4. CNPJ/ME: 04.128.563/0001-10

5. SÉRIE: Série Única

6. DATA DE EMISSÃO: 03 de abril de 2020

7. DATA DE VENCIMENTO: 03 de abril de 2021



Na data indicada no item 7 acima ("Data de Vencimento"), ou na data da liquidação antecipada resultante das Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme definidos no verso desta cédula) ou resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), nos termos previstos no verso desta cédula, a **AES TIETÊ ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Bairro Cidade Monções, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.128.563/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), pagará ao titular desta Nota Comercial, em conformidade com os procedimentos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, ou na hipótese das Notas Comerciais não estarem depositadas eletronicamente na B3, por meio do Banco Mandatário (conforme definido no verso desta cédula), por esta única via a quantia de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida dos Juros Remuneratórios (conforme definidos no verso desta cédula) e eventuais Encargos Moratórios (conforme definidos no verso desta cédula), se houver.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão de 7 (sete) Notas Comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("Oferta"), da Emissora ("Emissão"), no montante total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"). A Emissão e a Oferta foram (i) deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 1º de abril de 2020 ("RCA"), cuja ata será protocolada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), observado o disposto no artigo 6º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931"), e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico"; (ii) realizadas nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"); e (iii) objeto de distribuição pública com esforços restritos, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de modo que a Oferta não foi e não será registrada na CVM. Adicionalmente, a Oferta poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA"), exclusivamente para envio de informações para a base de dados, desde que expedidas as diretrizes específicas nesse sentido pela Diretoria da ANBIMA até o encerramento da Oferta ("Comunicação de Encerramento").

São Paulo, 03 de abril de 2020

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Por: **Camila Abel Correia da Silva**
Cargo: Diretora de Tesouraria

Por: **Rafael Agostini**
Cargo: Gerente de Tesouraria

